



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002383 - 30 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 047/2021

De 29 de março de 2021

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de  
Meio Ambiente (CMMA) para o biênio 2021/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Lei Municipal nº 1.267, de 13 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.378 de 01 de dezembro de 2009.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Meio Ambiente é órgão criado para assessorar o poder executivo municipal nas questões relativas ao meio ambiente, sendo um importante instrumento de participação dos diferentes setores da sociedade e de exercício da cidadania;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Meio Ambiente tem a finalidade de promover e colaborar com o meio ambiental local, sendo sua participação um requisito objetivo para que o município possa exercer o licenciamento ambiental das atividades consideradas como de impacto municipal;

**CONSIDERANDO** que a Pandemia causada pela COVID-19 dificultou a realização das reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente no ano de 2020;

**CONSIDERANDO** o final da Gestão Administrativa do Poder Executivo Municipal correspondente aos anos de 2017/2020, com o consequente início de uma nova Gestão;

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-000  
Telefax: (79) 3431-9701 / [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002383 - 30 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**CONSIDERANDO** a eminente necessidade da retomada das reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente, mais precisamente para que os Excelentíssimos Conselheiros possam deliberar acerca das questões ambientais envolvidas no Município de Itabaiana/SE;

**CONSIDERANDO** a indicação dos órgãos representativos de novos cidadãos com interesse em participar do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Itabaiana/SE,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Ficam nomeados para exercerem o mandato de Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) para o biênio 2021/2023 do Município de Itabaiana/SE os seguintes membros:

| NOME                             | CONDIÇÃO | ÓRGÃO REPRESENTATIVO                                                  |
|----------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------|
| Aline Lima Dos Santos            | Titular  | Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Sustentável |
| Marina Feitosa da Rocha Oliveira | Suplente |                                                                       |
| Wedna Monize da Conceição        | Titular  | Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento                            |
| Lais de Fátima Silva Menezes     | Suplente |                                                                       |

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-000  
Telefax: (79) 3431-9701/ [www.itabaiana.gov.se.br](http://www.itabaiana.gov.se.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002383 - 30 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

|                                   |          |                                                     |
|-----------------------------------|----------|-----------------------------------------------------|
| Briza Campos dos Santos           | Titular  | Secretaria de Obras e dos Serviços Públicos         |
| Sérgio Brito de Santana           | Suplente |                                                     |
| José Carlos Faria de Jesus        | Titular  | Secretaria Municipal de Educação                    |
| Diana Mendonça de Carvalho        | Suplente |                                                     |
| Susi Alves da Silva               | Titular  | Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento |
| Lorena dos Santos Souza           | Suplente |                                                     |
| Lucas Cardinalli Pacheco          | Titular  | Advocacia Geral do Município                        |
| Elaine Mendonça Lima              | Suplente |                                                     |
| Leonardo Barros Chagas            | Titular  | OAB – Ordem dos Advogados do Brasil                 |
| Jhônatas Lima Santos              | Suplente |                                                     |
| Carlos Vagner Ferreira de Santana | Titular  | Câmara de Vereadores                                |
| Wagner Menezes de Andrade         | Titular  |                                                     |
| Anderson Pereira Santos           | Suplente |                                                     |
| Moises Mendonça Mota              | Suplente |                                                     |
| Larissa Monteiro Rafael           | Titular  | Universidade Federal de Sergipe                     |
| Luciano Evangelista Braga         | Suplente |                                                     |
| Soraya Tavares Gois               | Titular  | Universidade Tiradentes                             |
| Amanda Santos Costa               | Suplente |                                                     |
| José Tavares de Oliveira          | Titular  | Associação Comercial e Empresarial – ACEI           |

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-000  
Telefax: (79) 3431-9701/ [www.itabaiana.gov.se.br](http://www.itabaiana.gov.se.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002383 - 30 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

|                                    |          |                                                         |
|------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------|
| Júnior                             |          |                                                         |
| José Luiz Bispo                    | Suplente |                                                         |
| Solange Noronha Barreto            | Titular  | Rotary Club de Itabaiana                                |
| Alberto Jorge Aragão               | Suplente |                                                         |
| José Wilson de Mendonça            | Titular  | Câmara de Dirigentes Lojistas de Itabaiana              |
| Sandra Valéria Melo de Assis Nunes | Suplente |                                                         |
| Adelson Nunes Peixoto              | Titular  | Associação Beneficente Rei Salomão                      |
| Salomão Souza Floresta             | Suplente |                                                         |
| Waltenis Braga Silva               | Titular  | Endagro                                                 |
| Agenor Antônio do Nascimento       | Suplente |                                                         |
| Laise Fernanda Rocha Lobato        | Titular  | AIU – Associação Itabaianense dos Universitários        |
| Cheyenne Oliveira de Jesus         | Suplente |                                                         |
| Marcelo Dias Pulido                | Titular  | Associação Comunitária Povoado Bom Jardim               |
| Eduilson do Nascimento             | Suplente |                                                         |
| José Firmino de Oliveira           | Titular  | Associação dos Produtores Orgânicos do Agreste-Aspoagri |
| Bruno Farias Abud                  |          |                                                         |

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-000  
Telefax: (79) 3431-9701/ [www.itabaiana.gov.se.br](http://www.itabaiana.gov.se.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002383 - 30 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

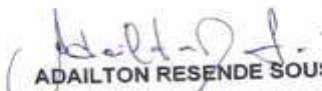


ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Art. 2º- As nomeações de que trata o artigo anterior terão validade de 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura deste decreto.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 29 de março de 2021.

  
ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-000  
Telefax: (79) 3431-9701/ [www.itabaiana.gov.se.br](http://www.itabaiana.gov.se.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)